



DECRETO nº 2.690, de 24 de junho de 2026.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026.

GERSON LUIS LOPES, Prefeito Municipal em exercício de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025):

Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.1062 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Ensino Fundamental		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.15400034 – Equipamentos e material permanente.	R\$	25.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.1060 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Creche		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.15400034 – Equipamentos e material permanente.	R\$	10.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0367.0126.1070 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Educação Especial		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.15400034 – Equipamentos e material permanente.	R\$	5.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.2170 – Manutenção das Atividades da Creche		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.15400034 – Material de consumo.	R\$	15.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.15400034 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$	10.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.2171 – Manutenção das Atividades da Pré-Escola		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.15400034 – Material de consumo.	R\$	10.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2172 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.15400034 – Material de consumo.	R\$	30.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.15400034 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$	20.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0367.0126.2173 – Manutenção das Atividades da Educação Especial		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.15400034 – Material de consumo.	R\$	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	130.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a redução, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2026:

Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0128.2176 – Transporte Escolar para Educação Infantil - Pré-Escola		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.15400031 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$	130.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	130.000,00



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 24 dias do mês de junho de 2026.

Gerson Luis Lopes,
Prefeito Municipal, em exercício.

Registre-se e Publique-se em 24/06/2026.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial
do Município (www.passasete.rs.gov.br)
em 24/06/2026.